

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 597 - FME DE 02 DE JUNHO DE 2025**

**PORTARIA N° 597 - FME DE 02 DE JUNHO DE 2025**

EMENTA: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal N°. 708/2013, e

**CONSIDERANDO**, a Lei N°. 646, de 08 de julho de 2010.

**CONSIDERANDO**, a C.I. N° 1243/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **JOSE RICARDO GOMES** Mat.: 44.050, brasileiro, portador do CPF (MF) nº 030.170.714-64, RG 5201219-SDS/PE, lotado na Secretaria de Educação e Juventude, pelo período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 02 de junho de 2025.

**TULIO JOSE VIEIRA DUDA**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Alef Adonais Severino da Silva Freitas  
**Código Identificador:**94444FE2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/06/2025. Edição 3862  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>